



**DECRETO Nº 040/2021**

Missão Velha/CE, 27 de agosto de 2021.

**Dispõe sobre a prorrogação do período de transição de governo.**

**LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO**, Prefeito Municipal de Missão Velha/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, etc;

**CONSIDERANDO** a ocorrência de eleições suplementares em 01 de agosto de 2021 e a posse da nova administração do Município de Missão Velha em 13 de agosto de 2021.

**CONSIDERANDO** que o Governo Municipal possui autonomia administrativa sobre os atos da administração direta e indireta.

**CONSIDERANDO** que o Decreto n. 33/2021 estabeleceu o período de transição seria compreendido entre **03 de agosto de 2021 e 12 de agosto de 2021**, ou seja, bem inferior ao período que via regra são de pelo menos 60 (sessenta) dias.

**CONSIDERANDO** que em razão do exíguo prazo não foi possível avaliar a real situação do Município de Missão Velha e elaborar relatório a ser enviado aos órgãos de controle.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o período de transição do Governo Municipal de Missão Velha (CE) por 45 (quarenta e cinco) dias.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Data e local supra.

**LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO**  
Prefeito Municipal